

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 006/2019

Alteração do período de férias de empregado do
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a concessão de férias para a empregada pública do CONIMS no período compreendido entre 02/01/2019 a 09/01/2019;

CONSIDERANDO a demanda de trabalho urgente no setor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição de férias da empregada, conforme os dias compreendidos no período mencionado concedidos pela Resolução nº 188 de 27 de dezembro de 2018 na tabela abaixo:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CASSADO
MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	ADVOGADA	2017/2018	04/01/2019 a 09/01/2019

Art. 2º. O período de fruição de férias ora cassado, conforme tabela anterior, será gozado em data oportuna e definido com o respectivo superior hierárquico.

Art. 3º. O período mencionado anteriormente deverá ser gozado dentro do período concessivo de férias, qual seja, em até 12 meses após início da aquisição do respectivo direito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2019.

Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente